



MINISTÉRIO DA GESTÃO E DA INOVAÇÃO EM SERVIÇOS PÚBLICOS
Secretaria de Gestão Corporativa
Superintendência Regional de Administração no Estado de Minas Gerais
Divisão de Recursos Logísticos
Serviço de Suprimentos
Equipe de Contrato

SÉTIMO APOSTILAMENTO AO CONTRATO
SAMF/MG Nº 41/2012

A chefe da Divisão de Recursos Logísticos da Superintendência Regional de Administração no Estado de Minas Gerais, SRA/MG, no uso suas competências regimentais.

CLÁUSULA PRIMEIRA - RETIFICAÇÃO:

Trata o presente apostilamento de retificação ao Sexto Termo de Apostilamento, documento SEI 32406789.

Na Cláusula Segunda, Parágrafo Segundo, onde se lê:

*Parágrafo Segundo: A partir do dia 10/02/2023, conforme solicitação do locatário, o aluguel passará de **R\$ 92.252,20 (noventa e dois mil duzentos e cinquenta e dois reais e vinte centavos)** para **R\$ 95.746,93 (noventa e cinco mil setecentos e quarenta e seis reais e noventa e três centavos)** pois o índice de correção, no período de 12 meses – de fevereiro/2022 a janeiro/2023 – foi de 1,037,88% conforme correção de valores da “Calculadora do Cidadão” mantida pelo Banco Central conforme documento SEI nº 32320665.*

Leia-se:

Parágrafo Segundo: A partir do dia 10/02/2023, conforme solicitação do locatário, o aluguel passará de **R\$ 92.252,20 (noventa e dois mil duzentos e cinquenta e dois reais e vinte centavos)** para **R\$ 95.746,93 (noventa e cinco mil setecentos e quarenta e seis reais e noventa e três centavos)** pois o índice de correção, no período de 12 meses – de fevereiro/2022 a janeiro/2023 – foi de 1,037,88% conforme correção de valores da “Calculadora do Cidadão” mantida pelo Banco Central conforme documento SEI nº 32320665.

Assim, no mês de fevereiro/2023, o locador tem direito ao recebimento de uma diferença conforme quadro abaixo:

	Valor anterior ao reajuste (A) R\$	Novo contratual - reajuste (B)R\$	Proporcionalidade		Valor devido = (A/30xC) (B/30xD) +
			Dias com valor anterior (C)	Dias com novo valor (D)	
fev/23	92.252,20	95.746,93	9	21	94.698,51

Diante do exposto, sugerimos remeter o presente APOSTILAMENTO à Chefe da Divisão de Recursos Logísticos e ao Superintendente Regional para análise e, se for o caso, aprovação.

RAQUEL DA COSTA ARANHA

Equipe de Contratos

JOSÉ ALFREDO FURST DE OLIVEIRA JÚNIOR

Chefe do Serviço de Suprimentos

De acordo com o proposto pelo Serviço de Suprimentos em relação ao reajuste do Contrato SAMF/MG nº 41/2012 .

Ao Superintendente Regional de Administração para análise e, se for o caso, aprovação do SÉTIMO APOSTILAMENTO AO CONTRATO SAMF/MG Nº 41/2012.

SÔNIA LÚCIA DIAS

Chefe da Divisão de Recursos Logísticos

De acordo.

ACÁCIO CÂNDIDO DA SILVEIRA SANTOS

Superintendente



Documento assinado eletronicamente por **Raquel da Costa Aranha, Agente Administrativo**, em 02/05/2023, às 07:23, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **José Alfredo Furst de Oliveira Junior, Chefe(a) de Serviço**, em 02/05/2023, às 10:16, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **Sônia Lúcia Dias, Chefe(a) de Divisão**, em 02/05/2023, às 11:09, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **Acácio Cândido da Silveira Santos, Superintendente**, em 08/05/2023, às 12:31, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://colaboragov.sei.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **33466239** e o código CRC **F86E48F9**.

Referência: Processo nº 10951.100628/2018-56.

SEI nº 33466239